



## APOSTILA DE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

### CONTRATO Nº 338/2018

Com amparo no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, o Prefeito Municipal Sr. PAULO SERGIO RODRIGUES FLORES, determina, como mera execução contratual, em cumprimento ao que dispõe da Ata de Registro de Preços nº 082/2017, oriunda do Pregão Eletrônico nº 037/2017, celebrada com a empresa **HEITOR SOARES LEAL NETO - ME**, inscrita no CNPJ nº 10.690.010/0002-30, que se proceda, a alteração/inclusão da dotação orçamentária abaixo indicada no contrato nº 338/2018:

<b>Projeto:</b> 2106 Manutenção da Frota de Máquinas e Veículos
<b>RV:</b> 1 Recurso Livre
<b>Reduzido:</b> 14960
<b>Despesas:</b> 3390.39.78.00.00.00 Limpeza e conservação

<b>Projeto:</b> 2049 Custeio da Atenção Básica - PAB Fixo
<b>RV:</b> 4510 PAB Fixo
<b>Reduzido:</b> 10283
<b>Despesas:</b> 3390.39.78.00.00.00 Limpeza e conservação

O presente instrumento é impresso em 02 (duas) vias, para que surtam seus efeitos jurídicos e legais.

São Vicente do Sul, 09 de maio de 2018

\_\_\_\_\_  
**VAGNER TOTTI MARTINS**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

\_\_\_\_\_  
**PAULO SERGIO RODRIGUES FLORES**  
PREFEITO MUNICIPAL